



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

### CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SANTA MARIA/RS.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA, ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE N.º 02) E DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO (ENVELOPE N.º 03)

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, na sede da B3, localizada na Rua XV de Novembro n.º 275, Centro, São Paulo – SP, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1/2024, representada na sessão pelos servidores Ricardo Trindade Pinheiro (Presidente), Douglas Eliezer Johann (Membro Técnico) e Jose Antônio de Azevedo Gomes (Membro Técnico), a equipe da B3 e os representantes dos licitantes interessados, nos termos do instrumento convocatório, em sessão pública, transmitida ao vivo pelo site e pelo canal da B3, para a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta Comercial da Concorrência Nº 04/2024, conduzida pela Diretora representante da B3 cujo objeto é a concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Santa Maria/RS.

Compareceram na sessão a proponente declarada apta para a fase de abertura da Proposta Comercial, por meio do seu representante credenciado.

A sessão pública foi iniciada pela Diretora da Sessão representante da B3 e pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, verificando, à vista dos presentes na sessão, a integridade do lacre de nº G3650596, do invólucro que guardava os Envelopes n.º 02 e n.º 03, sendo considerado intacto. Ato contínuo, foi retirado o lacre e aberto os envelopes n.º 02, contendo a Proposta Comercial da Proponente, a qual foi entregue pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação a Diretora da Sessão para a leitura e exibição no sistema da B3.

Foi anunciado o valor da contraprestação mensal máxima consignado na proposta comercial da proponente, conforme segue:

- **1º CONSÓRCIO IP SANTA MARIA**, valor de contraprestação mensal de R\$ **762.734,48** (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com o deságio de **1,71%**;



Em ato contínuo, passou-se para a abertura do envelope n.º 3 – Documentos de Qualificação, da licitante melhor classificada. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da Proponente **CONSÓRCIO IP SANTA MARIA** sofrerá posterior julgamento, cuja divulgação do resultado dar-se-á via site oficial da prefeitura [www.samtamaria.rs.gov.br](http://www.samtamaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a sessão.

Ricardo Trindade Pinheiro,  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

Douglas Eliezer Johann  
**Membro Técnico**

Jose Antônio de Azevedo Gomes  
**Membro Técnico**